

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 227 DE 07 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/353178 (PAE), de 24/03/2022.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Theron Raphael Zahluth Ferreira, matrícula nº 4220183/1, ocupante do cargo de Cabo/PM, vinculado a Polícia Militar do Estado do Pará, lotado na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação – Militar deste Instituto, a viajar ao município de São Domingos do Araguaia/PA, no período de 05/04/2022 a 29/04/2022, a fim de realizar o serviço de atendimento aos beneficiários do IGEPREV sobre processos de reserva remunerada e reforma remunerada, no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de abril de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 782888

PORTARIA Nº 226 DE 07 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/411871 (PAE), de 05/04/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao servidor Newton Fernando Lopes da Silva, matrícula nº 57221203/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, a viajar ao município de Santarém/PA, no período de 08/04/2022 a 12/04/2022, a fim de realizar visita técnica, supervisionar a finalização das reformas e adequações, assim como efetuar o recebimento das chaves do imóvel onde será inaugurado o polo do IGEPREV, no referido município.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de abril de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 782798

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RET AP Nº 1659 DE 07 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 514574/2017-TCE; PROCESSO Nº 2022/215886-IGEPREV. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202200532-SE-GER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 0980/2013;

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria AP nº 0980 de 03 de junho de 2013, a qual aposentou MARIA RITA ALEIXO MEDEIROS, Mat. 291765/1, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 40%, bem como o enquadramento funcional do nível J para o nível I, passando a constar: o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art.40, § 5º da CF/88 combinado com os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, caput da Lei nº. 5.351/86 c/c art. 32, caput, da Lei 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso VIII da Lei Estadual nº 5.810/1994; art.1º, III, Anexo II, do Decreto nº 189/2011 (PCCR); Memorando Circular nº1/2001-DIPRE/IGEPREV, passando a receber os proventos mensais de R\$ 5.955,25 (cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base	3.003,74
Aulas Suplementares – 48h	720,90
Gratificação de Magistério Vantagem Pessoal	374,07
Adicional de Tempo de Serviço – 40%	1.201,50
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei 9.322/2021	655,05
Total de Proventos	5.955,25

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/07/2013, data da concessão do benefício;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 782312

CITAÇÃO POR EDITAL
GDIL/DIPRE Nº 030/2022

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;

Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROTOCOLO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO
1	2022/422780	511237/2017	BRUNA SILVA ALMEIDA
2	2022/422780	511237/2017	MARIA EDUARDA ALMEIDA FERREIRA
3	2022/422404	516276/2010	ANA JASMINE MOURA PEREIRA
4	2022/422404	516276/2010	THAMIRIS LUANA FERREIRA PEREIRA
5	2022/422404	516276/2010	PAULA IZABELLE DE JESUS PEREIRA
6	2022/422404	500635/2011	JOCILENE DE SOLUZA CORREA
7	2022/422404	500635/2011	HELOIZA DE SOUSA CORRESA
8	2022/422404	500635/2011	RAFAEL DE SOUZA SILVA
9	2022/422299	518063/2013	HELENA DO SOCORRO VIEIRA
10	2022/422089	502197/2011	LAUDICEIA DOS SANTOS MACHADO
11	2022/422089	502197/2011	KELLY CRISTINA MACHADO BARROS
12	2022/422089	502197/2011	MARIA FLÁVIA MACHADO BARROS

Belém, 07 de abril de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

Protocolo: 782699

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº. 077 de 29 de março de 2022.

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o processo nº 2022/349289,

RESOLVE:

Revogar, a contar de 28/03/2022, a PORTARIA Nº 239/2021 publicada no DOE nº 34.697 de 14/09/2021, que designou servidores para atuarem como Homologador, Gestor de Atas, Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, junto ao Sistema SIASG/COMPASNET

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE
Diretora Geral Interina.

Protocolo: 782885

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº. 084 de 07 de Março de 2022.

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o Processo nº 2022/423589,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, a contar de 07/03/2021 a servidora LUCIA PACHECO VILHENA, matrícula nº. 57201545/4, ocupante do cargo de Agente Administrativo para responder pela Diretoria de Administração e Finanças – DAF